



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 44/2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maiuke@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

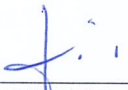
O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria Municipal de Trânsito a instalação de sinalização vertical de regulamentação para proibição do tráfego de caminhões e veículos de grande porte no trecho final da Rua Brasília, no Bairro Jardim América.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Brasília, em seu trecho final, possui declividade acentuada e pavimentação natural, condições que dificultam a tração e a frenagem de veículos pesados. A circulação de caminhões e carretas nesse local tem ocasionado sérios riscos à segurança pública, com registros recentes de acidentes em que veículos perderam o controle, atingindo residências e destruindo estruturas particulares como muros e portões. Em períodos chuvosos, o risco de sinistros é potencializado pela instabilidade do solo, colocando em perigo direto a integridade física dos moradores e pedestres que circulam pela via. A precariedade da infraestrutura atual não suporta o peso e o porte desses veículos, resultando em danos constantes ao leito da rua e prejuízos ao patrimônio privado. A restrição do tráfego pesado é uma medida preventiva indispensável para garantir a segurança viária e a tranquilidade dos residentes do Bairro Jardim América.

Bom Despacho, 23 de fevereiro de 2026.



IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador